

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE FRAIBURGO



RUBRICA  
*Li*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º  
**9.782**

FICHA  
**N.º 1**

REGISTRO DE IMÓVEIS

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de **450,00m<sup>2</sup>**, (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constituído pelo lote n.º 17 da quadra 238, do Loteamento Tupã 12 - Fase II, situado na Rua D, nesta cidade, confrontando: Frente, na extensão de 15,00 metros com a citada rua; Fundos, na extensão de 15,00 metros, com terrenos da Pomifrai Fruticultura S/A; Lado Direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote n.º 16 e terrenos da Pomifrai Fruticultura S/A e Lado Esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com lote n.º 18.  
**PROPRIETÁRIA:** POMIFRAI FRUTICULTURA S/A, CNPJ 86 548 815/0001-25, com sede em Fraiburgo, na Rodovia da Maçã, km 28, Vila Gala. = = = = =  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob n.º 2/9411, deste ofício Fraiburgo, 15 de Outubro de 2008. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado. Escrevente Substituta:

*Li* REGISTRO GERAL

=====

**AVERBAÇÃO 1/9782 - RESULTANTE DE LOTEAMENTO:** Conforme requerimento datado de 12.09.2008, arquivada neste ofício, fica esse imóvel individualmente cadastrado na presente matrícula, resultando de parcelamento do solo denominado "Loteamento Tupã 12 - Fase II" cujo loteamento foi devidamente aprovado através do Decreto Municipal n.º 173/2007, em 20.11.2007; encontrando-se o "Processo de Loteamento" arquivado neste Registro Imobiliário. Prot. 25.167 de 22/09/2008. Eml.: R\$ 56,85. Fraiburgo, 15 de Outubro de 2008. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado, Escrevente Substituta:

=====

**AVERBAÇÃO 2/9782 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Protocolo n.º 202404.2913.03300008-IA-120, Processo n.º 03001887320188240024, Ação a que tramita na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concórdia/SC, datado de 29/04/2024, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. **EXEQUENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, CNPJ 83 845 701/0001-59, com sede na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n.º 208, Centro, Florianópolis/SC. **EXECUTADA:** POMIFRAI FRUTICULTURA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 86 548 815/0001-25, com sede na Rodovia da Maçã (SC-355), Km 28, Vila Gala, Bairro Fischer, Fraiburgo/SC. Prot. 66.838 de 06/05/2024. Eml.: Não Incidência (Nos termos da Circular 235/2022 CGJ/SC) Fraiburgo, 09 de Maio de 2024. Selo de fiscalização: GOA56101-UTUL. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/SAD, Oficial Substituta:

=====

**Av-3-9.782 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Realize a presente averbação, na forma do artigo 653, §4º, do CNGJFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Assim, a presente matrícula possui outro(s) ato(s), realizados de forma eletrônica, que continuam na próxima ficha. Protocolo n. 64.144, de 22/12/2025. FRJ: R\$ 0,00 e Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HRI18550-7Y23. Dou fé. Adriano Gatti - Escrevente.

*Li*

MATRÍCULA N.º  
**9.782**

CONTINUAÇÃO

**CNM: 105445.2.0009782-72**

**Av-4-9.782** - Fraiburgo/SC - 14/01/2026. **ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS**, Em cumprimento à Decisão Judicial proferida em 19/12/2025, pela Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, autos de n. 0300188-72.2018.8.24.0024/SC, em que figuram como AUTORAS: MASSA FALIDA DE POMI FRUTAS SA; e, MASSA FALIDA DE POMIFRAI FRUTICULTURA S.A; e, como RÉS: POMI FRUTAS S.A. FALIDO e POMIFRAI FRUTICULTURA S.A. FALIDO. Foi determinada a ARRECADAÇÃO do presente bem imóvel, passando a integrá-lo ao acervo da respectiva Massa Falida, nos termos do Artigo 108, da Lei 11.101/2005. Protocolo n. 64.144, de 22/12/2025. Emolumentos: R\$ 124,07 Valor do FRJ: 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Valor total: R\$ 155,99. Selo de fiscalização: HRI18563-T0GR. Assinado digitalmente por Adriano Gatti, Escrevente, 14/01/2026 16:03:30.